



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
"Governo Municipal 2013-2016"

## PORTARIA Nº. 034/16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado em 21/03/2016  
Retirado em 24/03/16  
Responsável:  
Galberrano Carralho Sobrinho  
Mat. 2768  
Agente Administrativo

"Dispõe sobre Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

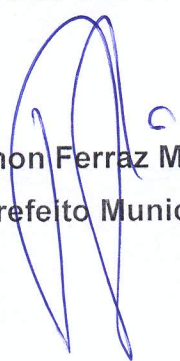
### RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Fica Concedido Licença Maternidade da Sr<sup>a</sup>.Cintia Ferreira Cacique, no cargo de **Agente Admin.II**, portadora do CPF nº 072.717.706.07, pelo período de 01/01/2016 à 30/05/2016 **conforme despacho exarado nos autos do processo 016/2016.**

**Artigo 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016.

  
Ramon Ferraz Miranda  
Prefeito Municipal